



PORTARIA Nº 057/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jussara Alves da Silva, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 0356, datado em 29.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Jussara Alves da Silva, ocupante do cargo de Operário, por dois meses, no período de 26.01.2026 a 26.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 058/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Suellem Santana dos Santos, onde solicita alteração do período de férias via e-mail, datado em 23.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Suellem Santana dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 05.01.2026 a 03.02.2026 para 05.01.2026 a 19.01.2026 e 16.03.2026 a 30.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 059/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simone Aparecida Lombardi, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 4483, datado em 17.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em pecúnia à servidora Simone Aparecida Lombardi, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 060/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bruna Eustaquia Barbosa, protocolado sob o nº 0251, datado em 15.01.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Eustaquia Barbosa, ocupante do cargo de Monitor de Creche, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Graduação em Pedagogia - Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 061/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Trindade de Andrade Nascimento, protocolado sob o nº 0241, datado em 14.01.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio



probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Marília Trindade de Andrade Nascimento, ocupante do cargo de Professor I (cargo 2), o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 062/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Trindade de Andrade Nascimento, protocolado sob o nº 0240, datado em 14.01.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Marília Trindade de Andrade Nascimento, ocupante do cargo de Professor I (cargo 1), o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 063/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, protocolado sob o nº 0212, datado em 13.01.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Professor I, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar com Ênfase em Administração Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 064/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Regiano Romano Teixeira, protocolado sob o nº 0408, datado em 27.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30.01.2026, o servidor Regiano Romano Teixeira, do cargo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 065/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Manter restrições de atividades à servidora Cristina de Freitas Silva Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 02.06.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 066/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 03.03.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 067/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de janeiro de 2026:

MAT RÍCULA :	NO ME:	C.P. F.:	CARG O:	AD MIS SÃ O:	QUA NTID ADE DE QUIN QUÊ NIOS :
4500	ALINE TONUSSILVA	***.170.846-**	MÉDICO VETERINÁRIO - 30 HORAS	05/01/2016	2º QUINQUÊNIO
4772	STEFÂNIO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS	***.464.366-**	FISCAL TRIBUTÁRIO	10/08/2016	2º QUINQUÊNIO
4498	STEPHANIE HOMER GONÇALVES	***.417.056-**	FARMACEUTICO - 40 HORAS	05/01/2016	2º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 068/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Everton Jose Fernandes, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0414, datado em 28.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Everton Jose Fernandes, ocupante do cargo de Motorista, do período de 16.02.2026 a 25.02.2026 para 23.02.2026 a 04.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 069/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lília Cristina Mateus da Silva, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 060, datado em 06.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Lília Cristina Mateus da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 070/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Elisa Gercossimo Souza, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3177, datado em 13.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Maria Elisa Gercossimo Souza, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 071/2026

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

- **FÉRIAS ANUAIS 02/02/2026 A 03/03/2026**
- 1. Carmen Lucia da Silva (gozo 02/02/2026 a 16/02/2026 e 20/07/2026 a 03/08/2026)
- 2. Julio Cesar Fonseca dos Santos
- 3. Keyner Felisberto de Almeida e Silva (gozo 02/02/2026 a 13/02/2026 e 20/07/2026 a 06/08/2026)

- 4. Jessica Mikaelly Pereira Santos (gozo 02/02/2026 a 16/02/2026 e 13/10/2026 a 27/10/2026)

- **FÉRIAS ANUAIS 04/02/2026 A 05/03/2026**

- 1. Agnaldo Martins
- 2. Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho

- **FÉRIAS ANUAIS 07/02/2026 A 08/03/2026**

- 1. Guilherme Henrique de Paula Vieira (gozo 07/02/2026 a 21/02/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026)

- **FÉRIAS ANUAIS 09/02/2026 A 10/03/2026**

- 1. Luanda Aparecida Fonseca

- **FÉRIAS ANUAIS 18/02/2026 A 19/03/2026**

- 1. Caroline da Silva Tavares de Almeida (gozo 18/02/2026 a 27/02/2026 e 08/09/2026 a 26/09/2026)

- **FÉRIAS ANUAIS 19/02/2026 A 20/03/2026**

- 1. Aline Carolina Gomes Maciel
- 2. Germano Rezende da Silva Filho
- 3. Helaine Cristine Vidal Rocha (gozo 19/02/2026 a 06/03/2026 e 21/05/2026 a 03/06/2026)
- 4. Jessica Aparecida Gervasio dos Santos (gozo 19/02/2026 a 06/03/2026 e 13/10/2026 a 26/10/2026)
- 5. Paulo Henrique Dias Campos

- **FÉRIAS ANUAIS 28/02/2026 A 29/03/2026**

- 1. Luziene Rosa da Silva Lobo (gozo 28/02/2026 a 14/03/2026 e 01/08/2026 a 15/08/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 072/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Viviane das Graças Faria Pacheco Moreira, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0417, datado em 28.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Viviane das Graças Faria Pacheco Moreira, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do período de 19.01.2026 a 02.02.2026 para 18.03.2026 a 01.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 073/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Daiane Gleydes Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, devendo a servidora ser submetida a nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 074/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucila Simone de Sousa Cruz, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0456, datado em 29.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lucila Simone de Sousa Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, por 14 (quatorze) dias de 28.01.2026 a 10.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 075/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carmen Lúcia da Silva, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração, Tributário e Projetos, por meio do qual solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0192, em 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos.

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Henrique Rezende do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Administração, Tributário e Projetos, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado deverá optar pelos vencimentos do cargo de origem ou do cargo objeto da presente designação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 076/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 009/2026, Modalidade Adesão de Ata nº 004/2026, que tem por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 044/2025 que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS”;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Naamá Neil Resende da Rocha

Gestor do Contrato: Sérgio Henrique de Miranda

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 021/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Cristina da Cunha Paiva ocupante do cargo de Técnico em Farmácia do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 022/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Camila da Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 25/01/2026 a 23/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 023/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Cristina Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 024/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Edilza Maria Duarte de Mendonça ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 025/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elizabeth Maria dos Santos ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.



Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 026/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Mayara Alessandra de Sousa Salvador ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 027/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Winne Fernanda Pereira Curcio ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Administrativo e Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 028/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Noely Aparecida de Carvalho, ocupante do cargo de Operário, no período de 22/01/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



Extrato de Distrato ao Contrato 016/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782-0001-07

Contratada: Instituto Araujo Lisboa de Saúde Ltda

CNPJ: 62.744.519/0001-31

Objeto: Distrato, e conseqüente rescisão, do CONTRATO Nº 016/2025, por pedido formalizado pelo credenciado e devidamente autorizado pela diretora presidente.

Data da Rescisão: 30/01/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto – Diretora Presidente (pela contratante) e Deliane Aparecida de Araujo Lisboa – (pela contratada)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2024 – Pregão nº 6/2024

Ordem de Compra nº 2025/00/06128

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa D LUX MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 10.285.562/0001-82, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Construtora Tavares e Silva Eireli – ME

CNPJ nº. 06.341.112/0001-92

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 19/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 3/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106 e 107, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução de obra de construção da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG

VALOR GLOBAL: sem alteração de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.1803.44905100

(Ficha 12) – Obras e Instalações

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 02/04/2026



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Portaria 015/2026 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 08/01/2026;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apto a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 03/02/2026, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDIRENE REZENDE DA SILVA

Carandaí, 30 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

EDITAL Nº 042/2025

ASSUNTO: Anulação de ato administrativo e reclassificação da empresa Solution Benefícios Ltda.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 031/2025, que resultou na inabilitação da empresa Solution Benefícios Ltda. e sua substituição pela empresa PRIME Benefícios em Cartões, em razão do afastamento do benefício do empate ficto, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006;

CONSIDERANDO a revisão técnica da decisão, que identificou erros na interpretação da receita da empresa Solution e nos critérios utilizados para a concessão do benefício do empate ficto, levando à necessidade de retificação do ato administrativo;

CONSIDERANDO a reanálise jurídica que concluiu pela regularidade da empresa Solution para ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme os parâmetros da Lei Complementar nº 123/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios administrativos da legalidade, da transparência e da vantajosidade do certame;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública para rever, corrigir e anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou inconveniência, em atenção ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, com base na reclassificação da empresa Solution como vencedora do certame, em razão do desconto ofertado;

DECIDE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028**

- a) Fica anulada a decisão administrativa que afastou o benefício do empate ficto em favor da empresa Solution Benefícios Ltda., bem como a decisão que a inabilitou no Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Edital nº 042/2025, por erro de interpretação jurídica, com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021.
- b) Fica reclassificada a empresa Solution Benefícios Ltda. como vencedora do certame, em razão da proposta mais vantajosa apresentada, com o desconto de 5,29%, superior ao desconto de 5,28% ofertado pela empresa PRIME.
- c) Revoga-se o procedimento sancionador instaurado em face da empresa Solution Benefícios Ltda., considerando a ausência de irregularidade material e restabelecendo a regularidade do certame;
- d) Determina-se a publicação desta decisão no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal, para ciência dos interessados, e a adoção das providências necessárias para a regularização do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Carandaí, 30 de janeiro de 2026

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2026.01.30 09:27:27
+03'00"

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal